



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 67/2017
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao 9º (nono) dia do mês de Outubro de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Fábio Júnior Ramos, Relator: Frederico Freire Figueiró e o Secretário: Cleomar Gnoatto Vargas. Nesta reunião discutiram o Seguinte **Projeto: 062/2017 – “Institui o DIA NACIONAL DA JUVENTUDE em Xangri-Lá e acrescenta inciso LXXXVIII ao Art. 1º da Lei nº 698 de 18 de Abril de 2005, que institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Xangri-Lá.”**

A comissão analisou o Projeto e decidiram levar a votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 09 de Outubro de 2017.

MÁRIO DA SILVA
Diretor Legislativo

Fábio Júnior Ramos
Presidente

Cleomar Gnoatto Vargas
Secretário

Frederico Freire Figueiró
Relator